

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COM-PRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/1346321	CMZ FLORESTAL LIMITADA	FAZENDA GUARA-JAUNA	146,5243 ha	BARCARENA	447/2023
2023/21153	MAURICIO POMPEIA FRAGA	FAZENDA SINHA MOÇA	1299,1227 ha	ELDORADO DOS CARAJÁS	448/2023
2022/1009767	ELENICE ANDRADE BETZEL	FAZENDA PROGRESSO	190,4900 ha	ACARÁ	449/2023
2022/1009628	MARDEN MARTINS SOUZA	FAZENDA SANTA MARIA	1487,8749 ha	ACARÁ	450/2023
111207471/2021	MARCEL AUGUSTO PANTOJA DA COSTA	FAZENDA TEMPO DE DEUS	85,6565 ha	ABAETETUBA	0256/2023
2018/219805	AGROEXPORT TRADING E AGRONEGÓCIOS S/A	FAZENDA MARINGÁ II	266,7615 ha	MOJU	452/2023
2022/138522	NOEME CAMPOS DE OLIVEIRA	FAZENDA RECANTO DO AMOR	257,0647 ha	ITUPIRANGA / MARABÁ	453/2023

Belém (PA), 24/05/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 942515
PORTARIA Nº 446, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 6.264,6199 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/568291.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.264,6199 ha (seis mil duzentos e sessenta e quatro hectares, sessenta e um ares e noventa e nove centiares), denominada GLEBA CHICO, localizada no Município Marapanim, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.895.360,75m e E = 206.193,87m deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Sudeste) do Ramal Santo Antônio, com a seguinte distância 18,46 m e azimute plano 129º55'29" até o marco M-002, de coordenada N = 9.895.348,90m e E = 206.208,03m; 0,25 m e azimute plano 126º52'12" até o marco M-003, de coordenada N = 9.895.348,75m e E = 206.208,23m; 0,18 m e azimute plano 128º09'26" até o marco M-004, de coordenada N = 9.895.348,64m e E = 206.208,37m; 24,48 m e azimute plano 125º44'30" até o marco M-005, de coordenada N = 9.895.334,34m e E = 206.228,24m; 0,11 m e azimute plano 123º41'24" até o marco M-006, de coordenada N = 9.895.334,28m e E = 206.228,33m; 52,93 m e azimute plano 124º43'33" até o marco M-007, de coordenada N = 9.895.304,13m e E = 206.271,83m; 102,29 m e azimute plano 126º08'38" até o marco M-008, de coordenada N = 9.895.243,80m e E = 206.354,43m; 0,15 m e azimute plano 126º52'12" até o marco M-009, de coordenada N = 9.895.243,71m e E = 206.354,55m; 47,69 m e azimute plano 124º43'59" até o marco M-010, de coordenada N = 9.895.216,54m e E = 206.393,74m; 41,44 m e azimute plano 129º48'07" até o marco M-011, de coordenada N = 9.895.190,01m e E = 206.425,58m; 0,08 m e azimute plano 129º48'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.895.189,96m e E = 206.425,64m; 33,81 m e azimute plano 129º01'20" até o marco M-013, de coordenada N = 9.895.168,67m e E = 206.451,91m; 0,16 m e azimute plano 127º34'07" até o marco M-014, de coordenada N = 9.895.168,57m e E = 206.452,04m; 0,18 m e azimute plano 128º09'26" até o marco M-015, de coordenada N = 9.895.168,46m e E = 206.452,18m; 32,01 m e azimute plano 125º50'07"

até o marco M-016, de coordenada N = 9.895.149,72m e E = 206.478,13m; 0,06 m e azimute plano 128º39'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.895.149,68m e E = 206.478,18m; 91,41 m e azimute plano 125º14'46" até o marco M-018, de coordenada N = 9.895.096,93m e E = 206.552,83m; 0,10 m e azimute plano 126º52'12" até o marco M-019, de coordenada N = 9.895.096,87m e E = 206.552,91m; 111,16 m e azimute plano 124º14'51" até o marco M-020, de coordenada N = 9.895.034,31m e E = 206.644,80m; 121,50 m e azimute plano 125º28'09" até o marco M-021, de coordenada N = 9.894.963,81m e E = 206.743,75m; 0,14 m e azimute plano 126º01'39" até o marco M-022, de coordenada N = 9.894.963,73m e E = 206.743,86m; 66,21 m e azimute plano 124º09'55" até o marco M-023, de coordenada N = 9.894.926,55m e E = 206.798,64m; 0,04 m e azimute plano 116º33'54" até o marco M-024, de coordenada N = 9.894.926,53m e E = 206.798,68m; 0,39 m e azimute plano 122º28'16" até o marco M-025, de coordenada N = 9.894.926,32m e E = 206.799,01m; 0,39 m e azimute plano 117º12'58" até o marco M-026, de coordenada N = 9.894.926,14m e E = 206.799,36m; 0,28 m e azimute plano 115º38'28" até o marco M-027, de coordenada N = 9.894.926,02m e E = 206.799,61m; 50,52 m e azimute plano 113º37'55" até o marco M-028, de coordenada N = 9.894.905,77m e E = 206.845,89m; 27,00 m e azimute plano 116º57'15" até o marco M-029, de coordenada N = 9.894.893,53m e E = 206.869,96m; 24,05 m e azimute plano 133º14'53" até o marco M-030, de coordenada N = 9.894.877,05m e E = 206.887,48m; 23,53 m e azimute plano 144º40'08" até o marco M-031, de coordenada N = 9.894.857,85m e E = 206.901,09m; 28,97 m e azimute plano 160º03'27" até o marco M-032, de coordenada N = 9.894.830,62m e E = 206.910,97m; 74,48 m e azimute plano 166º22'14" até o marco M-033, de coordenada N = 9.894.758,24m e E = 206.928,52m; 33,22 m e azimute plano 168º57'50" até o marco M-034, de coordenada N = 9.894.725,63m e E = 206.934,88m; 21,21 m e azimute plano 168º57'56" até o marco M-035, de coordenada N = 9.894.704,81m e E = 206.938,94m; 43,41 m e azimute plano 168º58'39" até o marco M-036, de coordenada N = 9.894.662,20m e E = 206.947,24m; 0,03 m e azimute plano 161º33'54" até o marco M-037, de coordenada N = 9.894.662,17m e E = 206.947,25m; 0,19 m e azimute plano 168º06'41" até o marco M-038, de coordenada N = 9.894.661,98m e E = 206.947,29m; 27,02 m e azimute plano 166º50'36" até o marco M-039, de coordenada N = 9.894.635,67m e E = 206.953,44m; 26,29 m e azimute plano 166º51'07" até o marco M-040, de coordenada N = 9.894.610,07m e E = 206.959,42m; 0,19 m e azimute plano 164º28'33" até o marco M-041, de coordenada N = 9.894.609,89m e E = 206.959,47m; 0,06 m e azimute plano 161º33'54" até o marco M-042, de coordenada N = 9.894.609,83m e E = 206.959,49m; 38,24 m e azimute plano 164º25'23" até o marco M-043, de coordenada N = 9.894.572,99m e E = 206.969,76m; 0,22 m e azimute plano 164º03'17" até o marco M-044, de coordenada N = 9.894.572,78m e E = 206.969,82m; 35,89 m e azimute plano 162º20'15" até o marco M-045, de coordenada N = 9.894.538,58m e E = 206.980,71m; 0,10 m e azimute plano 163º18'03" até o marco M-046, de coordenada N = 9.894.538,48m e E = 206.980,74m; 0,40 m e azimute plano 159º16'28" até o marco M-047, de coordenada N = 9.894.538,11m e E = 206.980,88m; 0,40 m e azimute plano 154º43'20" até o marco M-048, de coordenada N = 9.894.537,75m e E = 206.981,05m; 0,38 m e azimute plano 152º06'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.894.537,41m e E = 206.981,23m; 0,23 m e azimute plano 149º02'10" até o marco M-050, de coordenada N = 9.894.537,21m e E = 206.981,35m; 20,27 m e azimute plano 147º50'20" até o marco M-051, de coordenada N = 9.894.520,05m e E = 206.992,14m; 24,75 m e azimute plano 150º56'19" até o marco M-052, de coordenada N = 9.894.498,42m e E = 207.004,16m; 53,08 m e azimute plano 150º58'03" até o marco M-053, de coordenada N = 9.894.452,01m e E = 207.029,92m; 1,21 m e azimute plano 155º07'33" até o marco M-054, de coordenada N = 9.894.450,91m e E = 207.030,43m; 19,16 m e azimute plano 154º59'12" até o marco M-055, de coordenada N = 9.894.433,55m e E = 207.038,53m; 13,09 m e azimute plano 88º30'44" até o marco M-056, de coordenada N = 9.894.433,89m e E = 207.051,62m; 4,58 m e azimute plano 155º03'31" até o marco M-057, de coordenada N = 9.894.429,74m e E = 207.053,55m; 38,61 m e azimute plano 155º47'53" até o marco M-058, de coordenada N = 9.894.394,52m e E = 207.069,38m; 4,33 m e azimute plano 94º37'55" até o marco M-059, de coordenada N = 9.894.394,17m e E = 207.073,70m; 23,71 m e azimute plano 155º30'36" até o marco M-060, de coordenada N = 9.894.372,59m e E = 207.083,53m; 80,95 m e azimute plano 155º30'31" até o marco M-061, de coordenada N = 9.894.298,92m e E = 207.117,09m; 17,06 m e azimute plano 274º18'12" até o marco M-062, de coordenada N = 9.894.300,20m e E = 207.100,08m; 120,38 m e azimute plano 153º52'40" até o marco M-063, de coordenada N = 9.894.192,12m e E = 207.153,08m; 21,76 m e azimute plano 152º04'51" até o marco M-064, de coordenada N = 9.894.172,89m e E = 207.163,27m; 15,48 m e azimute plano 94º08'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.894.171,77m e E = 207.178,71m; 43,11 m e azimute plano 153º18'58" até o marco M-066, de coordenada N = 9.894.133,25m e E = 207.198,07m; 10,08 m e azimute plano 148º55'44" até o marco M-067, de coordenada N = 9.894.124,62m e E = 207.203,27m; 0,30 m e azimute plano 151º41'57" até o marco M-068, de coordenada N = 9.894.124,36m e E = 207.203,41m; 18,33 m e azimute plano 153º15'12" até o marco M-069, de coordenada N = 9.894.107,99m e E = 207.211,66m; 4,77 m e azimute plano 93º50'46" até o marco M-070, de coordenada N = 9.894.107,67m e E = 207.216,42m; 38,89 m e azimute plano 154º37'15" até o marco M-071, de coordenada N = 9.894.072,53m e E = 207.233,09m; 101,89 m e azimute plano 154º36'52" até o marco M-072, de coordenada N = 9.893.980,48m e E = 207.276,77m; 17,62 m e azimute plano 154º35'53" até o marco M-073, de coordenada N = 9.893.964,56m e E = 207.284,33m; 40,57 m e azimute plano 154º36'58" até o marco M-074, de coordenada N = 9.893.927,91m e E = 207.301,72m; 24,25 m e azimute plano 154º36'28" até o marco M-075, de coordenada N = 9.893.906,00m e E = 207.312,12m; 34,49 m e azimute plano 154º36'32" até o marco M-076, de coordenada N =